



PORTARIA Nº 865/2024

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando: *Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO.*

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA GENOVEVA NASCIMENTO, mat. 555271**, cargo efetivo, **PCD-AUX DE SERVICOS GERAIS**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Licença Maternidade pelo período de **120 (cento e vinte) dias, contatados a partir do dia 24/03/2024 a 24/07/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2024**, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 05 dias de abril de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8e0663-050420242013443720**